



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## **ATA DA 2ª REUNIÃO DO JÚRI**

### **ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS - PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 1 TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE AUDIOVISUAL E MULTIMÉDIA) – DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES PÚBLICAS E INTERNACIONAIS**

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Gilda Maria Azevedo Sá, Chefe da Divisão de Comunicação, Relações Públicas e Internacionais, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Pedro Jorge Ferreira Fernandes, Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação e Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 211, em 31 de outubro de 2023, de acordo com o previsto no artigo 16º da Portaria n.º 233/ 2022, de 9 de setembro de 2022 na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

#### **I -CANDIDATOS A ADMITIR**

Catarina Marques Mano Calvo Bandeira

João Carlos Nunes Tavares

Nicola Correia de Freitas

Tânia Cristina da Silva Henriques

#### **II –CANDIDATOS A EXCLUIR**

| <b>Nome Completo</b>             | <b>Razão de Exclusão</b>                                                                                                             |
|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Daniel Ferreira da Silva Pereira | Não possui as habilitações literárias solicitadas, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal. |
| Daniela Filipa Pereira Pinho     | Não possui as habilitações literárias solicitadas, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal. |
| Diana Rita de oliveira familiar  | Não possui as habilitações literárias solicitadas, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal. |
| João Miguel Oliveira Alves       | Não possui as habilitações literárias solicitadas, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal. |
| Maria Goretti Tavares Figueiredo | Não possui as habilitações literárias solicitadas, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal. |



|                              |                                                                                                                                      |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rita Mariana Alves Magalhães | Não possuí as habilitações literárias solicitadas, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal. |
| Sofia Castro Coelho          | Não possuí as habilitações literárias solicitadas, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal. |
| Tiago Ferreira Gomes         | Não possuí as habilitações literárias solicitadas, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal. |

Mais deliberou, que os candidatos a excluir, sejam notificados, nos termos do disposto no nº4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.

O JÚRI,  
  
